



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 48-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	7	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			7

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.578, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00220-00004475/2026-55, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2026.  
137º da República e 67º de Brasília  
CELINA LEÃO

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.021025 0007 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL						
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	2.000.000	
2026AC00133					<b>TOTAL</b>	2.000.000

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.017539 0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1500.100	2.000.000	
2026AC00133					<b>TOTAL</b>	2.000.000

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DECRETO Nº 48.579, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.694.376,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00019073/2026-49, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal – Pró-Control Interno, crédito suplementar no valor de R\$ 15.694.376,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						7.336.579
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019361	6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		99	33.90.08	0	1500.100	236.293	
		99	33.90.39	0	1500.100	4.419.397	
		99	33.90.46	0	1500.100	2.680.889	
190219/19219	19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						3.595.803
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.023412	0007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	3.595.803	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						4.060.476
15.122.8209.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018736	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO  
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## ANEXO I

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	33.90.39	0	1500.100	4.060.476	701.518
15.122.8209.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018374 9686 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.46	0	1500.100	701.518	
2026AC00147					<b>TOTAL</b>	15.694.376

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO II

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130912/13912 19912 FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL						15.694.376
04.124.6203.4062 INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						
Ref.022325 0001 INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	1500.100	15.694.376	
2026AC00147					<b>TOTAL</b>	15.694.376

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DECRETO Nº 48.580, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.915.186,00 (quinze milhões, novecentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00018580/2026-65, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA, crédito suplementar no valor de R\$ 15.915.186,00 (quinze milhões, novecentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						7.000.000
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019361 6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.46	0	1500.100	7.000.000	
130911/13911 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						1.977.067
04.122.6203.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref.013679 0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	193.416	
	99	44.90.52	0	1500.100	238.378	
	99	44.90.52	0	1753.114	81.327	
04.122.6203.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref.019468 0001 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	1500.100	1.516	
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.013677 0004 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	1.557	
	99	33.90.39	0	1500.100	219.791	
	99	44.90.52	0	1500.100	270.885	
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.013678 0003 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	49.470	
	99	33.90.40	0	1500.100	121.738	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.40	0	1753.114	577.947	
04.129.0001.9055	99	44.90.52	0	1500.100	216.708	
Ref.019683	0003	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--DISTRITO FEDERAL				
		- (-) 0				
	99	33.90.39	0	1500.100	2.167	
	99	44.90.52	0	1500.100	2.167	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				1.638.641
15.122.8209.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.018374	9686	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL				
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0				
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA			1.638.641	4.400.000

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8211.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.018438	6968	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL				
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0				
	99	33.90.46	0	1500.100	4.400.000	
630101/00001	63101	SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL				899.478
04.122.8208.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.018621	0076	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL				
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0				
	99	33.90.46	0	1500.100	899.478	
2026AC00145					<b>TOTAL</b>	15.915.186

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130911/13911	19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				15.915.186
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref.024603	0061	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL				
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0				
	99	33.90.33	0	1500.100	15.255.912	
	99	33.90.93	0	1753.114	659.274	
2026AC00145					<b>TOTAL</b>	15.915.186

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.581, DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.188.449,00 (dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00070-00000036/2026-80, 00050-00000550/2026-90, 00052-00006858/2026-92, 00112-00004906/2026-19, 00110-00000471/2026-81 e 04033-00000243/2024-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 18.188.449,00 (dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 335 - Operações de Crédito Internas, 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro, 421 - Aplicações Financeiras Vinculadas - Exercícios Anteriores e 431 - Convênios com Órgãos do GDF - Exercícios Anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2026.  
137º da República e 67º de Brasília  
CELINA LEÃO

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						38.500
20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018649 0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	2700.321	37.397	
	99	44.90.52	4	2899.390	1.103	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						9.459.846
15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018765 0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTIMA						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
	6	44.90.51	0	2754.321	209.846	
	6	44.90.51	3	2899.390	9.250.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						8.621.895
15.122.8209.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018773 9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	2700.421	12.861	
15.451.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref.006709 0005 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL						
OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	2701.431	701.405	
	99	44.90.51	0	2754.335	7.907.629	
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						479
06.181.6217.3097 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS						
Ref.023300 5827 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	2700.321	479	
220909/22909 24909 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						67.729
06.181.6217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref.018871 0010 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2026AC00130	99	44.90.52	0	2759.321	67.729	18.188.449
<b>TOTAL</b>						

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

#### DECRETO Nº 48.582, DE 13 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto nº 44.836, de 10 de agosto de 2023, que declarou a situação de emergência zoossanitária no Distrito Federal, em função da prevenção da ocorrência de influenza aviária. A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.836, de 10 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica declarada a situação de emergência zoossanitária no âmbito do Distrito Federal, enquanto perdurar o estado de emergência zoossanitária nacional, declarado na Portaria MAPA nº 845, de 3 de outubro de 2025, ou normativo ulterior que a substituir, visando a intensificação das ações de fiscalização e controle, preparação para atuação na ocorrência de focos de Influenza Aviária de alta patogenicidade, e integração na utilização de recursos, a fim de se evitar a introdução e disseminação do patógeno de outras áreas do Brasil para o Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 45.522, de 23 de fevereiro de 2024 e nº 47.237, de 16 de maio de 2025.

Brasília, 13 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

#### DECRETO Nº 48.583, DE 13 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto nº 46.115, de 12 de agosto de 2024, que incluiu a campanha do Agasalho Solidário, a campanha Vem Brincar Comigo, a campanha Nosso Natal e a campanha Solidariedade Salva no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 46.115, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. Compete à Chefia Executiva de Integração e Inovação Social, no âmbito de sua atuação, a assinatura de relatórios, ofícios e termos de recebimento relacionados às execuções e ao acompanhamento das campanhas institucionais do Governo do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

## SEÇÃO II

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a aprovação pelo plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como nos termos previstos na Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e no art. 19, § 2º, do Decreto nº 40.395, de 16 de janeiro de 2020, resolve:

DESIGNAR ELIANE SOUZA DE ABREU para exercer a função de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES/DF.

CELINA LEÃO

## SEÇÃO III

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2026 – VICENTE PIRES

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para venda o item a seguir: Item: 562 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 11 LT 20, ao interessado GUTEMBERG GUILHERME DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004493/2026-92. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Em 13 de maio de 2026

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão